



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Fernandes de Barros, 685 - Bairro Alto da Rua XV - CEP 80045-390 - Curitiba - PR - www.crmv-pr.org.br

## ATA

### ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 306, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2020, POR MEIO DE AMBIENTE VIRTUAL.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 09h00min, após ser constatada a existência de *quórum* pelo Secretário Geral, é declarada aberta a Sessão e iniciados os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PR nº 306 – Gestão 2017/2020, por videoconferência, em ambiente remoto, via aplicativo Google Meet, na sala criada pelo CRMV-PR. A reunião foi presidida pelo Dr. Rodrigo Távora Mira (Presidente) e secretariada pelo Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral). Presentes também os Diretores Nilva Maria Freres Mascarenhas (Vice-Presidente) e Carlos Frederico Grubhofer (Tesoureiro) e os Conselheiros Efetivos: Dr. Álvaro Bueno Filho, Dr. Antonio Ademar Garcia, Dr. Edmilson Santos de Freitas, Dr. Ricardo Pereira Ribeiro, Dr. Raimundo Alberto Tostes e Dr. Eros Luiz de Sousa. A reunião foi assessorada pela funcionária Alessandra Baptista, Assistente Administrativa, que registrou o conteúdo da ata.

#### 1. JUSTIFICATIVA DE DIRETORES E CONSELHEIROS

Não houve.

#### 2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 305 (SEI Nº 0418798)

Aprovada por unanimidade.

#### 3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 306

Aprovada por unanimidade.

#### 4. COMUNICAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:

##### 4.1. INSCRIÇÕES DE PESSOA JURÍDICA APROVADAS

O Secretário Geral realiza a projeção da relação de pessoas jurídicas inscritas no período de 28/05 a 24/06/2020 (doc SEI nº 0426448).

##### 4.2. RECEBIDAS DO CFMV

4.2.1. 90798.005361/2020-68 - Dr. Carlos informa que foi curto o prazo concedido para manifestação em um assunto com tamanha importância para a zootecnia e registra essa insatisfação. Informa ainda que apresentou documento conjunto de todos os Zootecnistas que compõe Diretoria, conselho ou comissão de CRMVs do Brasil e que participaram da sua construção, para que o conteúdo fosse apresentado para discussão na câmara de presidentes.

#### 5. PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE EM EVENTOS

5.1. Participação no I Fórum de entidades para a valorização da Medicina Veterinária, organizado pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária, por meio de videoconferência, dia 04/06/2020. Dr. Rodrigo comenta que recebeu o convite de um grupo capitaneado pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária e pela Associação Brasileira de Hospitais Veterinários. O grupo se reuniu para pensar a profissão e começar a entender o cenário em que está inserida a Medicina Veterinária. Dividiram-se dois grupos: o primeiro para pensar o exame nacional de certificação profissional e o segundo grupo: o marco regulatório da internet. Um terceiro grupo ainda foi formado, que chamaram de "revalida", na discussão inicial seria o que pensaria uma prova que fariam os especialistas. Dr. Rodrigo representaria o conselho no primeiro grupo, Dr. Leonardo no segundo e Dr. Eros no terceiro. Esses grupos estão se reunindo. Dr. Leonardo comenta que a discussão do grupo foi a telemedicina, pensaram inicialmente em iniciar pela clínica de pequenos e depois expandir para outras áreas. Dr. Leonardo disponibilizou a ASSTEC e ASSJUR para iniciarem uma proposta de regulamentação para encaminhar ao CFMV.

5.2. Participação em reunião do Conselho Gestor do SUASA-SUSAF-PR, por videoconferência, dia 08/06/2020.

5.3. Participação na 1ª Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs de 2020, por videoconferência, dia 23/06/2020. Dr. Rodrigo comenta que a reunião iniciou às 9h e se encerrou às 19h.

Ressalta alguns pontos da reunião: 1º - Todas as iniciativas de PL que foram encaminhados em relação aos Conselhos referente a anuidades, não devem ser contempladas; 2º - Cumprimenta o Dr. Raimundo pelo parecer técnico científico enviado pela Comissão de Medicina Veterinária Legal ao CFMV sobre o uso de serviços de tele saúde ou telemedicina na medicina veterinária; 3º - Dr. Rodrigo informa que tem duas premiações abertas no CFMV e temos que divulgar e fazer as indicações; pedir à Assessoria de Comunicação o acompanhamento e as providências necessárias; 4º - Informa que fomos o terceiro CRMV em arrecadação, precisamos continuar executando adequadamente o orçamento. Dr. Rodrigo acredita que os impactos financeiros da pandemia serão sentidos no próximo exercício.

5.4. Participação na abertura da semana acadêmica da PUC-PR, em Curitiba. Dr. Rodrigo informa que tiveram mais de 1.000 (mil) inscritos no evento.

## 6. RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2020

O Secretário Geral realiza a projeção do relatório de fiscalização (doc SEI nº 0424566), que é analisado por todos, lembrando que a suspensão das atividades em função da pandemia da Covid-19 impacta nos números de maneira significativa.

## 7. INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS:

7.1. **Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro** - O Relator faz a projeção da relação dos profissionais inscritos (doc. SEI nº 0426447). **Parecer do Relator:** "Pela aprovação das solicitações de inscrições dos requerentes acima relatadas". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 8. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA:

8.1. **Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas**

8.1.1. 90798.003406/2020-60 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

8.1.2. 90798.003498/2020-88 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

8.1.3. 90798.003555/2020-29 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

8.1.4. 90798.003550/2020-04 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

8.1.5. 90798.003637/2020-73 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos anteriores a data do falecimento**, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

8.1.6. 90798.003703/2020-13 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

8.1.7. 90798.003675/2020-26 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

8.1.8. 90798.003823/2020-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

- 8.1.9. 90798.003822/2020-68 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.
- 8.1.10. 90798.003820/2020-79 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.
- 8.1.11. 90798.003819/2020-44 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.
- 8.1.12. 90798.003818/2020-08 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.
- 8.1.13. 90798.003816/2020-19 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.
- 8.1.14. 90798.003814/2020-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.
- 8.1.15. 90798.003975/2020-13 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.
- 8.1.16. 90798.003973/2020-16 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.
- 8.1.17. 90798.003972/2020-71 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.
- 8.1.18. 90798.003971/2020-27 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.
- 8.1.19. 90798.003969/2020-58 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.
- 8.1.20. 90798.003968/2020-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.
- 8.1.21. 90798.003965/2020-70 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO**

**DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

8.1.22. 90798.003959/2020-12 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

8.1.23. 90798.003957/2020-23 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

8.1.24. 90798.003955/2020-34 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

8.1.25. 90798.003953/2020-45 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

8.1.26. 90798.005254/2020-30 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**; qual seja a **SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO POR APOSENTADORIA**, tendo em vista o disposto no artigo 19 da Resolução CFMV Nº 1041/2013. Ressalva-se que a manutenção ou cancelamento dos débitos deverá ser tratada no processo 90798.012530/2019-82 que trata de pedido de anistia de débitos e se encontra relacionado a este". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

## 8.2. Relator: Dr. Antonio Ademar Garcia

8.2.1. 90798.002775/2020-35 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

8.2.2. 90798.002774/2020-91 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

8.2.3. 90798.002771/2020-57 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

8.2.4. 90798.002770/2020-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

8.2.5. 90798.002767/2020-99 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

8.2.6. 90798.002765/2020-08 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

- 8.2.7. 90798.002764/2020-55 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 8.2.8. 90798.002763/2020-19 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 8.2.9. 90798.002759/2020-42 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 8.2.10. 90798.002757/2020-53 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 8.2.11. 90798.002832/2020-86 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 8.2.12. 90798.002877/2020-51 - **Parecer:** "exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 8.2.13. 90798.002995/2020-69 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 8.2.14. 90798.002993/2020-70 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 8.2.15. 90798.003126/2020-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 8.2.16. 90798.003265/2020-85 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 8.2.17. 90798.003354/2020-21 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 8.2.18. 90798.003385/2020-82 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- 8.2.19. 90798.003977/2020-02 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO**

**DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

8.2.20. 90798.003976/2020-50 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

8.2.21. 90798.004031/2020-55 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

8.2.22. 90798.004071/2020-05 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

8.2.23. 90798.004133/2020-71 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

8.2.24. 90798.004316/2020-96 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

8.2.25. 90798.004315/2020-41 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

8.2.26. 90798.004349/2020-36 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

8.2.27. 90798.004859/2020-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 9. ISENÇÃO DE PESSOA FÍSICA:

### 9.1. Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho

9.1.1. 90798.004841/2020-10 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

9.1.2. 90798.003485/2020-17 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

9.1.3. 90798.003486/2020-53 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

9.1.4. 90798.003403/2020-26 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e **pelo PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

9.1.5. 90798.003383/2020-93 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e **pelo PROVIMENTO** do mesmo; qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 10. SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAL:

10.1. **Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer**

10.2. 90798.004333/2020-23 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e **pelo PROVIMENTO do mesmo**; qual seja a **SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO POR APOSENTADORIA**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 17, 18 e 19 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 11. CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO DE EMPRESAS:

11.1. **Relator: Dr. Raimundo Alberto Tostes**

11.1.1. 90798.013379/2019-08 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e **pelo PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.2. 90798.015126/2019-61 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e **pelo PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.3. 90798.015112/2019-47 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e **pelo PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.4. 90798.015150/2019-08 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e **pelo PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.5. 90798.015281/2019-87 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e **pelo PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.6. 90798.015397/2019-16 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e **pelo PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.7. 90798.002722/2020-14 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e **pelo PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.8. 90798.002721/2020-70 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e **pelo PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO**

**DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.9. 90798.003824/2020-57 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.10. 90798.003882/2020-81 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 12. DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO

### 12.1. Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas

12.1.1. 90798.013014/2019-75 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO do pedido de concessão do prazo de 60 (sessenta) dias** para regularização do Auto de Infração nº 43692/2019". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

12.1.2. 90798.002041/2020-56 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

12.1.3. 90798.002789/2020-59 - O processo será devolvido à Seção de Fiscalização para diligências e será relatado futuramente.

## 13. RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA

### 13.1. Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro

13.1.1. 90798.014446/2019-01 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 19/2020**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

## 14. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

### 14.1. Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer

14.1.1. 90798.012530/2019-82 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo PROVIMENTO do mesmo, com a anistia dos débitos, uma vez que ficou comprovado que o profissional encontra-se aposentado por invalidez perante o INSS desde 18/07/2006." **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator

14.1.2. 90798.005494/2020-34 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente processo e pelo **CANCELAMENTO DOS DÉBITOS do profissional Henry Guilherme da Fonseca Stafy (CRMV-PR 14649 VP)**, nos termos do parágrafo único do artigo 17 da Resolução CFMV 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

### 14.2. Relator: Dr. Leonardo Nápoli

14.2.1. 90798.005398/2020-96 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo entendimento de que não há infração ao artigo 20 do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV 1138/2016) ao ser responsável técnico de estabelecimentos comerciais de produtos veterinários e exercer função pública no Serviço de Inspeção Municipal, devendo tal entendimento ser aplicado em casos análogos". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

Decidem os membros do Plenário que a ASSTEC deve elaborar levantamento dos posicionamentos do CRMV-PR nas homologações de RT, por caso (serviço público, Zootecnistas, decisões do plenário, entre outros), bem como, registrar a informação do processo acima, para utilização em casos análogos.

## 15. PROJETO DE CONTROLE POPULACIONAL



**15.1. Relator: Dr. Eros Luiz de Sousa**

15.1.1. 90798.004270/2020-13 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, condicionada as observações destacadas no Parecer nº. 52/2020/ASSTEC-CRMV-PR que deve ser encaminhado para que o Município de Matinhos/PR tenha ciência de seu conteúdo.". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.2. 90798.004393/2020-46 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 58/2020/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Campo Largo/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.3. 90798.004697/2020-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, condicionada a realização de registro e Anotação de Responsabilidade Técnica. Deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 62/2020/ASSTEC-CRMV-PR para que o MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.4. 90798.004168/2020-18 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 49/2020/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município do Vale do Ivaí/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.5. 90798.004572/2020-83 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 60/2020/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.6. 90798.005006/2020-99 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 69/2020/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.7. 90798.004695/2020-14 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo** encaminhamento ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 64/2020/ASSTEC-CRMV-PR, para que no prazo de 7 dias reenvie o projeto com os esclarecimentos necessários". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.8. 90798.005157/2020-47 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 70/2020/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.9. 90798.005408/2020-93 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 72/2020/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.10. 90798.005253/2020-95 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 68/2020/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

**16. ANUIDADE DE 2020 - ENVIO DE BOLETO COM NOVO VENCIMENTO**

Decide o plenário, pela reemissão do boleto, com vencimento atualizado, sem postagem aos profissionais via correios.

**17. DENÚNCIAS:**

17.1. **008932/2017-57** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, por configurar em tese, infração aos Artigos 13, II, XII, XXI, XXVIII, 14, I, III, V, 24, I, 25, I, II da Resolução CFMV 722/2002 (vigente à época do fato) e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

17.2. **014520/2018-37** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, por configurar em tese, infração aos Artigos 8º, XXIII, 'b', 9º, I, 'b' e 'c', V, da Resolução CFMV nº 1138/2016 e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

17.3. **017380/2018-59** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela não instauração de Processo Ético-Profissional.

#### 18. **POSIÇÃO FINANCEIRA ATUAL**

O Sr. Tesoureiro informa que a posição financeira do dia 25 de junho de 2020 é de R\$ 8.964.131,05 (Oito milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, centro e trinta e um reais e cinco centavos), conforme constante no doc. SEI nº 0426856.

#### 19. **APROVAÇÃO DE BALANCETE E COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2020**

Presente Lucas Vinícius Munhoz, Assessor Contábil comissionado, que faz a projeção do balancete de maio/2020, esclarece que a Receita Realizada acumulada de janeiro até 31/05/2020 é de R\$ 6.409.519,02 (seis milhões, quatrocentos e nove mil quinhentos e dezenove reais e dois centavos) e a Despesa Liquidada acumulada de janeiro até 31/05/2020 é de R\$ 2.914.940,58 (dois milhões, novecentos e quatorze mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos). Comenta que houve um acréscimo em termos de arrecadação geral de aproximadamente 9,03% comparado ao mesmo período do exercício anterior, sendo Receitas de Pessoas Físicas 14,71% a mais que 2019 e Receitas de Pessoas Jurídicas 5,13% a mais. Comenta ainda que já foi arrecadado 59,33% da receita prevista para o exercício. Em relação às despesas, Lucas comenta que foi gasto 5,89% a menos que o mesmo período de 2019, 39,07% das despesas foram com atividade finalística e, desses, 76,32% foram gastos com fiscalização. **Decisão:** Aprovado por unanimidade pelos membros do Plenário o balancete do CRMV-PR referente ao mês de maio/2020.

#### 20. **DEFINIÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA (PREVISTA PARA 16 E 17/07/2020 EM CURITIBA)**

Decidem os presentes pela manutenção da data da próxima Sessão Plenária (nº 307), nos dias 16 e 17 de julho, em Curitiba-PR. Caso não seja possível a realização presencial, devido restrições impostas pela pandemia do Covid 19, será realizada novamente em ambiente virtual.

#### 21. **PRONUNCIAMENTOS DOS MEMBROS DO PLENÁRIO:**

Não houve.

#### 22. **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente agradece as participações e declara encerrada a Sessão Plenária Ordinária nº 306, às 12h22min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos. Curitiba, 26 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nilva Maria Freres Mascarenhas, CRMV-PR Nº 02275, Vice-Presidenta**, em 27/01/2021, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Bueno Filho, CRMV-PR Nº 02582, Conselheiro Efetivo**, em 27/01/2021, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Santos de Freitas, CRMV-PR Nº 08240, Conselheiro Efetivo**, em 27/01/2021, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ademar Garcia, CRMV-PR Nº 01279, Conselheiro Efetivo**, em 27/01/2021, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eros Luiz de Sousa, CRMV-PR Nº 04432, Conselheiro**, em 27/01/2021, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alberto Tostes, CRMV-PR Nº 06800, Conselheiro Efetivo**, em 27/01/2021, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Távora Mira**, CRMV-PR N° 03103, **Presidente**, em 27/01/2021, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pereira Ribeiro**, CRMV-PR N° 00482, **Conselheiro**, em 28/01/2021, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nápoli**, CRMV-PR N° 03350, **Secretário Geral**, em 28/01/2021, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Grubhofer**, CRMV-PR N° 00273, **Tesoureiro**, em 29/01/2021, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Link Validação](#) informando o código verificador **0427104** e o código CRC **139EF67A**.